Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 144/2025

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRE COSTA SILVA, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura, RODRIGO MONTEIRO, recuperação da ponte do povoado Pampilhosa, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A ponte é um ponto crucial para a mobilidade da população local, facilitando o transporte de pessoas, mercadorias e serviços essenciais. no entanto devido ao desgaste ao longo do tempo, apresenta risco estruturais que podem comprometer a segurança dos usúarios, a restauração garantirá segurança para os pedestres, ciclistas, motoristas e melhor acesso a serviços de saúde, educação e comércio fotalecendo assim a economia local.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Jurdinewton Ribeiro/Sapo da Kiola

Vereador/SOLIDARIEDADE